

PORTARIA CRCPR Nº 053/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Cria a Comissão para proceder ao exame e julgamento das justificativas de ausência às eleições de 2021.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao exame e julgamento dos requerimentos de justificação de ausência às eleições ocorridas em novembro de 2021;

CONSIDERANDO que esse trabalho exige a observação de formalidades intrínsecas e considerável demanda de tempo;

CONSIDERANDO, finalmente, o que prevê Resolução CFC nº 1.571/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para análise, julgamento e demais providências quanto aos pedidos de justificativa por ausência no pleito eleitoral do CRCPR em 2021, consubstanciados no Processo Administrativo Nº 003/2022–SEC.

Art. 2º - A Comissão será constituída pela Cons. **GISELE MARTINS MACHIOSKI**, pelo Cons. **JULIO RICARDO MORONA** e pelos funcionários **ERYKA RENATA FERREIRA DE MELO SENFF MAIA**, **MARTIN NEUFELD** e **MARLA CRISTINA VASCONCELLOS MORAES**, sob a coordenação da primeira conselheira.

Art. 3º - Determinar que a decisão resultante, devidamente fundamentada, seja levada ao conhecimento do eg. Plenário, através da relatoria da Conselheira Coordenadora **GISELE MARTINS MACHIOSKI**.

Art. 4º – As justificativas que não estiverem albergadas pelas hipóteses de dispensa deverão ser avaliadas à luz do princípio da razoabilidade e dos documentos apresentados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **Laudelino Jochem**
Presidente